



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 839/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, FACE ÀS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais em todo o período, nos dias 30 dezembro de 2011 e dia 02 de janeiro de 2012, em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0854-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
29/12/2011 14:16:01
Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Laticiana Marx Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.